

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Torneadora Tornosafra Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Torneadora Tornosafra Ltda.

Parágrafo único. A empresa de que trata o *caput* deste artigo é popularmente conhecida como Torneadora Tornosafra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

Situada na Rua Águas Marinhas, n.^o 249 – Bairro Capim Branco II, Torneadora Tornosafra Ltda., popularmente conhecido como Torneadora Tornosafra, é inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o n.^o 14.490.863/0001-07 e possui como sócios os Sres. Bruno da Silva Lima e Guilhermina Ribeiro da Silva Lima.

A empresa mencionada tem se destacado na prestação de serviço de usinagem, torneadora e solda tendo em vista à excelente estrutura física que possui, bem como a qualidade dos serviços prestados, sendo portanto, merecedora deste reconhecimento por parte do Poder Público Municipal.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da homenagem proposta.

Unaí, 5 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN